



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **113** / DES, de 8 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 276.557/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 20.780,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade do SR. RAIMUNDO BATISTA DA CRUZ e S/M, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO entre as estacas 4.077 + 12,00 a 4.090 + 9,00 no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>181</i>
<i>20</i> de <i>9</i> de <i>1976</i>
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. PR, Sv, Pb, CD, DFDD

*D.O. de 23-9-76*  
*Suas I*  
*part II*